**LISTA DE COMPETÊNCIAS**

**Assistente Técnico**

|  |  |
| --- | --- |
| **N.º** | **Descrição da Competência** |
| **3** | **Conhecimentos e Experiência**: Capacidade para aplicar, de forma adequada, os conhecimentos e experiência profissional, essenciais para o desempenho das tarefas e atividades.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:   * Demonstra possuir conhecimentos práticos e técnicos necessários às exigências do posto de trabalho e aplica-os de forma adequada. * Detém experiência profissional que permite resolver as questões profissionais que lhe são colocadas. * Utiliza na sua prática profissional as tecnologias de informação e de comunicação com vista à realização de um trabalho de maior qualidade. * Preocupa-se em alargar os seus conhecimentos e experiência profissional para melhor corresponder às exigências do serviço. |
| **4** | **Organização e Método de trabalho**: Capacidade paraorganizar a sua actividade, definir prioridades e realizá-la de forma metódica.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:   * Organiza as tarefas com antecedência de forma a garantir o bom funcionamento do serviço. * Respeita o planeamento do trabalho e executa as suas tarefas e actividades com vista ao cumprimento das metas e prazos. * Reconhece o que é prioritário e urgente, realizando o trabalho de acordo com esses critérios. * Mantém organizados os documentos que utiliza, segundo sistemas lógicos e funcionais. |
| **10** | **Relacionamento interpessoal:** Capacidade para interagir com pessoas com diferentes características e em contextos sociais e profissionais distintos, tendo uma atitude facilitadora do relacionamento e gerindo as dificuldades e eventuais conflitos de forma ajustada.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:   * Tem um trato cordial e afável com colegas, superiores e os diversos utentes do serviço. * Trabalha com pessoas com diferentes características. * Resolve com correção os potenciais conflitos, utilizando estratégias que revelam bom senso e respeito pelos outros. * Denota autoconfiança nos relacionamentos e integra-se em vários contextos sócio-profissionais. |
| **11** | **Iniciativa e Autonomia:** Capacidade de atuar de modo proactivo e autónomo no seu dia a dia profissional e de ter iniciativa no sentido da resolução de problemas.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:   * Em regra responde com prontidão a propostas de novas tarefas ou outras solicitações profissionais * Tem, normalmente, uma atitude ativa e dinâmica * Executa de forma autónoma e diligente as atividades que lhe são distribuídas. * Toma iniciativas no sentido da resolução de problemas que surgem no âmbito da sua atividade. |
| **12** | **Optimização de recursos:** Capacidade para utilizar os recursos e instrumentos de trabalho de forma eficaz e eficiente de modo a reduzir custos e aumentar a produtividade.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:   * Preocupa-se com o aproveitamento dos recursos postos à sua disposição. * Adopta procedimentos, a nível da sua atividade individual, para redução de desperdícios e de gastos supérfluos. * Utiliza os recursos e instrumentos de trabalho de forma correta e adequada, promovendo a redução de custos de funcionamento. * Zela pela boa manutenção e conservação dos materiais e equipamentos, respeitando as regras e condições de operacionalidade. |
| **13** | **Responsabilidade e Compromisso com o Serviço:** Capacidade para compreender e integrar o contributo da sua atividade para o funcionamento do serviço, desempenhando as suas tarefas e atividades de forma diligente e disponível.  Traduz-se, nomeadamente, nos seguintes comportamentos:   * Compreende a importância da sua função para o funcionamento do serviço e procura responder às solicitações que lhe são colocadas. * Responde com prontidão e disponibilidade às exigências profissionais. * É cumpridor das regras regulamentares relativas ao funcionamento do serviço, nomeadamente horários de trabalho e reuniões. * Trata a informação confidencial a que tem acesso, de acordo com as regras jurídicas, éticas e deontológicas do serviço. |